



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria GAB nº 183/2014.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a pessoa abaixo qualificada para representar a Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, Módulo EOF (Execução Orçamentária e Financeira):

1- Ieda Juliane de Souza

CPF:033.894.284-02

Perfil: Gerenciador de Sistema

Endereço: Rua 08, Cohab II nº 26

E-mail: ieda\_juliane@hotmail.com


Cargo: Diretora de Tesouraria do Fundo de Assistência Social

Cargo Efetivo: Agente Administrativo, matrícula nº4392009

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 10 de março de 2014.

  
**FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**  
PREFEITO